

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SESSÃO DE JULGAMENTO: 27/11/2012

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS – Com a palavra o Senhor Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha, para relatar o processo nº 7 da pauta.

O EXMO. SR. CONS. SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA – Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Procurador do Ministério Público de Contas:

“Trata o processo nº 13.866-5/2011 das Contas Anuais de Gestão da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2011, que estiveram sob a responsabilidade da Senhora Rosa Maria Blanco Manzano, Presidente da Fundação, que foi devidamente notificada e apresentou defesa.

A Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria após análise da defesa concluiu pela permanência de 12 irregularidades, apontadas no processo, sendo 9 classificadas como graves e 3 classificadas como gravíssimas.

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio de Parecer elaborado pelo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou no sentido de julgar irregulares com recomendações, determinações e aplicação de multas em razão das irregularidades constatadas.”

É a síntese necessária, Senhor Presidente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS – Com a palavra o Ministério Público de Contas.

O EXMO. SR. PROC. GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO – Senhor Presidente, Senhor Conselheiro Relator, pelo fato de existirem bastante irregularidades gravíssimas e graves, concordo com o Parecer do Dr. William Brito, pela irregularidade das contas, e também pela condenação à Gestora e ao Contador, determinação e recomendação.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS – Em discussão.

O que me preocupa é a falta de pagamento. Diz o seguinte: “Não foi recolhido o Imposto de Renda na Fonte no valor de R\$ 75.253,00 do exercício de 2011 e anterior a 2011 o montante chega a R\$ 254 mil!” Vejam bem, somados os valores, são R\$ 330 mil e não se sabe em que Passivo está e quem vai pagar essa conta. Isso é um complicador, além das contribuições patronais que estão se acumulando.

Eu acho que tem que encaminhar essa proposta de voto ao Poder Legislativo para que este tome providências quanto a isso!

Encerrada a discussão, em votação.

O EXMO. SR. CONS. SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA – Senhor Presidente, quanto a esse assunto, na verdade ocorreu que a Fundação

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

retinha esse imposto e não repassava ao Tesouro, e como a Prefeitura não repassa totalmente os recursos para a saúde, falaram: “então nós vamos ficar com esse dinheiro aqui.” Percebi que nos autos a defesa alega que simplesmente houve as retenções, mas não houve o repasse ao Tesouro.

Proposta de voto lida, constante dos autos: “...Face ao exposto, acolho em parte o Parecer Ministerial e Apresento a Proposta de Voto no sentido de:

Em relação à Representação Interna:

Dar Conhecimento e Julgar Procedente a Representação de Natureza Interna, formulada em desfavor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães pela Secretaria de Controle Externo da Quarte Relatoria, em face das irregularidades constatadas;

Aplicar à Gestora a sanção de ressarcimento de valores no valor total a R\$ 201,55, equivalentes a 6 UPFs/MT;

Aplicar multa à Gestora no valor correspondente a 26 UPFs/MT, conforme dosimetria constante da proposta de voto integral;

Determinar à Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães que adote as medidas constantes da íntegra da proposta de voto.

Em relação às Contas Anuais de Gestão:

Julgar Irregulares com Determinações e Recomendações as Contas Anuais da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, exercício de 2011, sob a responsabilidade da Senhora Rosa Maria Blanco Manzano;

Aplicar multa à Gestora no valor total correspondente a 87 UPFs/MT, conforme dosimetria constante da proposta de voto integral.

Determinar à Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães para que adote as medidas constantes da íntegra da proposta de voto.

Recomendar à Fundação que efetue os ajustes necessários para adequar os saldos devedores das contas do Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Encaminhar cópias dos autos às unidades técnicas e aos relatores competentes para apreciar as contas anuais relativas ao exercício de 2012.”

É como apresento a proposta de voto, Senhor Presidente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS – Antes de colocar em votação eu faço a sugestão de encaminhamento deste voto, com todas as peças inclusive o Parecer do Ministério Público de Contas, à Câmara Municipal para que avalie a viabilidade da Fundação.

Eu não entendo, Conselheiros, uma Fundação como essa fazer isso, se é de benevolência e a serviço da gestão pública do município! É invencionice e geração de emprego sem necessidade, na verdade. O atraso das contribuições dos servidores à Previdência Social compromete todo o município, o qual fica impedido de obter certidões de regularidade da Previdência, não conseguindo firmar contratos e convênios com nenhum outro órgão.

Isso é um atrapalho para o município!

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Com a palavra o Conselheiro Valter Albano.

O EXMO. SR. CONS. VALTER ALBANO – Conselheiro Waldir Teis, não sei quantas vezes eu já falei neste plenário: para que essa administração indireta? É para isso! Para começar essa negligência, descontrole, reter o Imposto de Renda e não entregá-lo ao Tesouro. É uma loucura!

A Lei nº 4.320 tem quase 50 anos, já vamos para 13 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Chapada dos Guimarães, essa cidade linda e maravilhosa, tem uma Fundação que é uma... nem vou falar o adjetivo que me ocorreu porque institucionalmente eu não posso dizer. Mas tinha que ser a Secretaria Municipal de Saúde fazendo tudo. E se há alguém que vai contribuir, eu não vejo essas contribuições por aí do setor privado e de pessoas, que contribua objetivamente com a reforma de uma unidade prestadora de serviços ou coisa parecida.

Para com isso! Será possível que não vamos eleger administradores para fazer revolução de gestão?

Obrigado.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS – Mas é a realidade, Conselheiro Valter Albano.

Eu consulto ao Relator se acolhe a proposta de encaminhamento à Câmara Municipal para que esta avalie a situação desta Fundação, assim como a viabilidade de mantê-la ativa.

O EXMO. SR. CONS. SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA – Perfeitamente, Senhor Presidente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS – Proposta acolhida, consulto aos Senhores Conselheiros se acolhem a proposta de voto apresentada.

Aprovada por unanimidade.

*Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO.

*Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN e RONALDO RIBEIRO.

*Notas taquigráficas sem revisão dos Exmos. Senhores Conselheiros.
EMM/CSG